

---

## Prova 14

---

### 3.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa e as metas curriculares da disciplina de Educação Visual do 3º ciclo do ensino básico e permite avaliar os conhecimentos teóricos e práticos, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. A prova avalia os conhecimentos nos domínios da Representação Técnica da Forma e Elementos de Organização Formal.

##### Representação Técnica da Forma

- Conhecimento do desenho como um meio para a representação expressiva e rigorosa de formas;
- Aplicação de códigos de representação normalizada e convencional;
- Representação de formas obedecendo a princípios de representação normalizada.

##### Elementos de Organização Formal

- Reconhecimento de diferentes processos de representação da forma;
- Organização formal de espaços bidimensionais;
- Interação dos elementos visuais (qualidades formais, geométricas e expressivas);
- Utilização dos elementos integrantes da expressão visual - linha, textura e cor.

#### Caracterização da prova

A Prova é cotada para 100 pontos.

No **Grupo I**, avalia-se a aprendizagem no domínio da Representação Técnica da Forma.

Este grupo inclui dois itens: 1.1. e 1.2.

O primeiro item (1.1.) corresponde a um exercício simples de organização espacial no âmbito das regras elementares de construção geométrica. Cotação: 10 pontos

O segundo item (1.2.) integra um exercício de representação axonométrica com aplicação de escalas. Cotação: 40 pontos.

**No Grupo II**, avalia-se a aprendizagem no domínio dos Elementos de Organização Formal.

Este grupo inclui duas partes:

A primeira parte integra um exercício de composição formal, de acordo com regras de repetição.  
Cotação: 30 pontos.

A segunda parte integra um exercício de composição aplicando conhecimentos de cor, tendo em conta regras de harmonia cromática. Cotação: 20 pontos.

## **Material**

A prova é realizada em folhas de papel, em formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

Material necessário para a execução da prova:

- Caneta (azul ou preta);
- Lápis de grafite nº1 (B);
- Lápis de grafite nº2 (HB) ou lapiseira com mina de dureza correspondente;
- Lápis de cor;
- Borracha macia e afia-lápis com depósito;
- Régua de 40cm ou 50cm;
- Esquadro de 30° ou de 45°;
- Compasso;
- Transferidor.

Não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, mais 30 minutos de tolerância.

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho.

O aluno deverá realizar os diversos exercícios de modo a mostrar conhecimento cognitivo relacionado com os vários conteúdos propostos.

A concretização dos exercícios será considerada errada ou incompleta quando o aluno não concretizar rigorosamente todos, ou parte, dos enunciados de execução obrigatória.

Rigor na representação técnica.

Representação expressiva e analítica das formas.

Criatividade na composição.

Utilização expressiva dos materiais/instrumentos de registo.